



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**MENSAGEM Nº 17/2025**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.000, de 02 de dezembro de 2022, que autorizava o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores.

A presente iniciativa legislativa tem por finalidade promover a revogação formal de norma legal que teve seus efeitos plenamente exauridos, não mais produzindo repercussão jurídica no ordenamento vigente. A referida Lei nº 1.000/2022 possuía objeto específico e limitado no tempo, tratando da realização de contratações temporárias com prazo determinado, cujo ciclo de validade já se encerrou.

Cumprе destacar que, embora a perda de eficácia da norma em virtude do decurso de seu prazo de aplicação seja fenômeno reconhecido no âmbito jurídico, a revogação expressa revela-se prudente do ponto de vista administrativo e legislativo, a fim de evitar dúvidas quanto à sua vigência e assegurar a adequada higidez e racionalidade do sistema normativo municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, de revogação motivada pela consumação de seus efeitos no tempo, tratando-se de providência de natureza técnica, voltada à organização legislativa.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei visa promover a limpeza normativa (revogação expressa de leis com eficácia exaurida), contribuindo para maior clareza e segurança jurídica na interpretação e aplicação do ordenamento local.

Certo da compreensão e apoio dos nobres vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Contando com o apoio desta respeitável Casa Legislativa para aprovação da proposta, renovo meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
Prefeito do Município de Vila Valério





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI Nº 22/2025**

Protocolo Nº. 54, 2025  
Vila Valério em: 13, 04, 2025  


**“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.000, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo: no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

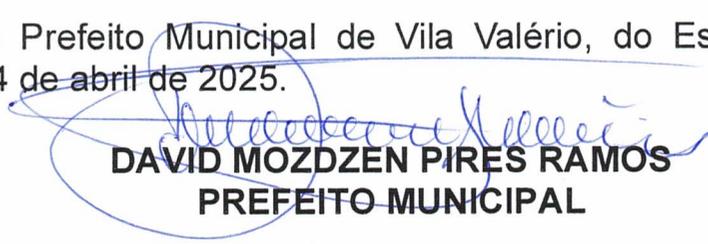
Art. 1º Fica revogada, em razão do exaurimento de seus efeitos, a Lei Municipal nº 1.000, de 02 de dezembro de 2022, que autorizava o Poder Executivo Municipal a realizar processo seletivo e contratar servidores por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º A revogação ora formalizada se justifica pela natureza temporária da norma mencionada, cujo objeto foi plenamente executado, não remanescendo efeitos jurídicos a serem produzidos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 14 de abril de 2025.

  
**DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

